**CHAMADA INTERNA Nº 01/2021 – BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDAS PELA FAPESPA AO MPEG**

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) torna pública a presente Chamada e convida os interessados a submeterem inscrições nos termos aqui estabelecidos, para a obtenção de Bolsas de Mestrado ou Doutorado, a serem custeadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção para distribuição das seguintes cotas de bolsas concedidas pela FAPESPA ao MPEG:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO** | **NÚMERO DE BOLSAS DE MESTRADO** | **NÚMERO DE BOLSAS DE DOUTORADO** |
| Biodiversidade e Evolução | **8** | 0 |
| Botânica Tropical (MPEG/UFRA) | **4** | **2** |

**2. CRONOGRAMA:**

A presente Chamada será realizada em certame único e seguirá o cronograma discriminado abaixo.

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividades** | **Datas** |
| Lançamento da Chamada | 24/06/2021 |
| Início da submissão de propostas | 24/06/2021 |
| Data limite para submissão de propostas | 28/06/2021 |
| Resultado preliminar da seleção de propostas | 30/06/2021 |
| Prazo para recursos | 02/julho |
| Resultado final  | 05/julho |

**3. CONDIÇÕES DAS BOLSAS**

**3.1.** As bolsas aportadas para essa Chamada são oriundas do projeto “**Formação de Recursos Humanos para o desenvolvimento da ciência na Amazônia”, apoiado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas** (**FAPESPA**), que concede ao Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) cotas de bolsas de Mestrado e Doutorado, com intermediação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP);

**3.2.** As bolsas de Doutorado concedidas por meio desta Chamada terão valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e terão duração de até 36 (trinta e seis) meses;

**3.3.** As bolsas de Mestrado concedidas por meio desta Chamada terão valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e terão duração de até 24 (trinta e seis) meses;

**3.4.** A titulação do candidato extingue a cota de bolsa, que não será repassada a outro estudante.

**3.3.** As bolsas serão destinadas a candidatos que desenvolverão seus projetos no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBE), Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBOT), condicionada ao pleno atendimento aos critérios definidos no item 7.

**4. ELEGIBILIDADE:**

**4.1. O Candidato à Bolsa deverá:**

a) Ser aluno regularmente matriculado em um dos Programas integrantes da Chamada;

b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta;

c) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;

d) Não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas ou fontes de renda;

e) Encaminhar comprovante de titulação após a conclusão de seu trabalho;

f) Incluir expressamente o apoio recebido da FAPESPA no trabalho de conclusão e quaisquer publicações decorrentes dele;

g) Não ter parentesco, sanguíneo ou por afinidade, com membros da comissão de seleção ou servidores ou colaboradores em cargos de chefia no MPEG e na FAPESPA, em linha reta ou colateral até o 3º grau.

**5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições deverão ser encaminhadas pelo candidato até às 23h59 (horário de Belém) da data limite constante no cronograma, exclusivamente por e-mail **(bolsasfapespa@museu-goeldi.br),** contendo os documentos constantes no item 6 como anexos. É de responsabilidade do proponente fornecer arquivos que sejam compatíveis com o software Adobe Acrobat Reader, versão 6 ou superior.

**5.2.** Após o envio do e-mail, o proponente receberá a confirmação do recebimento do mesmo em até 1 (um) dia útil, condição obrigatória para a validação da submissão. Caso não receba a confirmação, o proponente deverá entrar em contato pelo e-mail **bolsasfapespa@museu-goeldi.br.**

**5.4.** O candidato poderá reenviar sua inscrição a qualquer tempo dentro do prazo estipulado, se notar que faltou algum documento. O eventual reenvio deverá incluir a documentação completa. Será considerado sempre e apenas o último envio.

**5.5.** Caso a Comissão de seleção entenda que haja a necessidade de complementação de documentação e/ou informações para realizar o processo de avaliação, a mesma poderá solicitá-las por e-mail ao proponente.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO**

**6.1. Do candidato à Bolsa**:

a) Comprovante de matrícula no Programa para o qual a bolsa é pleiteada;

b) Declaração da Coordenação do programa informando ano de ingresso, classificação e nota obtida no exame de seleção;

c) Histórico escolar das disciplinas cursadas.

**7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão composta pelos Coordenadores do PPGBE e do PPGBOT, ou de representantes formalmente indicados por eles.

**7.2 O Programa de Pós-Graduação (representado por seu coordenador) deve:**

a) Ser responsável pela emissão dos documentos necessários ao candidato em tempo hábil;

b) Participar da conferência dos documentos e seleção dos candidatos;

d) Homologar o resultado e encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação do Museu Paraense Emílio Goeldi (COPPG).

**7.3.** Os critérios a serem utilizados nesta Chamada são:

7.3.1. Tempo de ingresso no curso por ordem inversa do ingresso no curso , os alunos mais recentes, que poderão se beneficiar da bolsa por mais tempo, terão prioridade sobre os mais antigos;

7.3.2. Entre candidatos que ingressaram no mesmo ano, a classificação será baseada na nota obtida no exame de seleção da vaga de mestrado ou doutorado;

7.3.3. Havendo empate, deverão ser consideradas as médias do aluno com base no histórico escolar apresentado;

7.3.4. Como solução derradeira em caso de empate persistente após a adoção dos itens anteriores, o interessado mais velho será selecionado a receber a bolsa.

A Comissão deverá encaminhar os resultados à COPPG acompanhados da planilha com a pontuação objetiva dos candidatos e sua classificação.

**8. RESULTADOS E RECURSOS**

**8.1.** A homologação dos resultados da chamada deverá ser feita pelas respectivas Coordenações dos Programas, com base na planilha de classificação.

8.2. Os resultados preliminares serão divulgados na página do Museu Paraense Emílio Goeldi (https://www.museu-goeldi.br) e dos respectivos Programas: PPGBE (<https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo>) e PPGBOT (<https://posbot.ufra.edu.br>)

8.3. O recurso poderá ser interposto por e-mail, pelo endereço **bolsasfapespa@museu-goeldi.br**, no prazo definido no Cronograma.

8.4. Após a análise, a resposta ao recurso interposto será enviada por e-mail para o requerente.

8.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

8.6 O resultado final será divulgado na página do Museu Paraense Emílio Goeldi (<https://www.museu-goeldi.br>) e dos Programas de Pós-Graduação integrantes da proposta.

**9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

As propostas aprovadas serão encaminhadas à FADESP para implementação e pagamento.

9.1. Para tanto, após a publicação do resultado final, os candidatos selecionados deverão se prontificar a enviar os documentos necessários à FADESP.

9.2. Os documentos necessários, bem como os prazos de envio serão oportunamente informados por e-mail aos candidatos selecionados, pela Coordenação do Projeto.

9.3. A não apresentação de um ou mais documentos solicitados pela Coordenação no prazo estabelecido na solicitação implicará na desclassificação automática da proposta.

**10. CLÁUSULA DE RESERVA**

À Direção do MPEG é reservado o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

**11. INFORMAÇÕES E CONTATOS**

E-mail: bolsasfapespa@museu-goeldi.br